



**CÓPIA DAS NORMAS QUE DEFINIRAM AS ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO PARA O
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - RPPS
(Item 40, Anexo I - Res. TC nº 217/2023)**

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de prova, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco em atendimento ao item 40 da Resolução TC nº 217/2023, que o município de **Camocim de São Félix**, está unicamente vinculado ao Regime Geral de Previdência Social – INSS, dessa forma não existe norma municipal que definam as alíquotas ou criam o RPPS no âmbito municipal.

Camocim de São Félix, 02 de janeiro de 2024.

George do Carmo Bezerra
-Prefeito-

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO